



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 1 de outubro de 2025 | Caderno Executivo | Seção Atos de Gestão e Despesas

EDITAL 33/2025- ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO PROGRAMA DE APERFEIÇOAMENTO DE ENSINO – PAE - FACULDADE DE MEDICINA da UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

EDITAL 33/2025- ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO PROGRAMA DE APERFEIÇOAMENTO DE ENSINO – PAE - FACULDADE DE MEDICINA da UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

1º SEMESTRE (1º de fevereiro a 30 de junho) DE 2026.

De conformidade com a Portaria GR-3588, de 10.5.2005, estarão abertas as inscrições para o Estágio Supervisionado em Docência do PAE na FMUSP, para o 1º semestre de 2026, no período de 3 de outubro a 14 de novembro de 2026. Não serão aceitas inscrições fora deste período.

DO PROGRAMA:

Poderão candidatar-se ao programa alunos de pós-graduação da Universidade de São Paulo, regularmente matriculados em cursos de Mestrado ou Doutorado, com o prazo para depósito da dissertação ou tese posterior a 30/06/2026 e que tenham concluído ou estejam cursando uma disciplina de Preparação Pedagógica com 3 ou mais créditos.

O Estágio Supervisionado em Docência do PAE será realizado em uma única disciplina de graduação dos cursos de Medicina, Fonoaudiologia, Fisioterapia ou Terapia Ocupacional, sob supervisão do Docente Responsável. A disciplina de graduação deve ser de caráter obrigatório na grade curricular, no semestre em referência, exigindo-se como pré-requisito que o (a) pós-graduando(a) já tenha cumprido a disciplina da Etapa de Preparação Pedagógica. O estágio deve estar compreendido dentro do semestre vigente, tendo duração de 120 horas presenciais. São exigidos relatório de atividades ao final do estágio e boletim de frequência mensal segundo o cronograma.

DA INSCRIÇÃO:

A inscrição será feita mediante:

1. Preenchimento da Ficha de Inscrição do Programa de Aperfeiçoamento de Ensino no site <https://uspdigital.usp.br/janus> (Sistema Janus).
PAE > inscrição > 1º semestre de 2026 > Adicionar/Alterar.

O Plano de Trabalho, a ser preenchido na ficha de inscrição, deverá ser elaborado em conjunto com o Supervisor do estágio (docente responsável pela disciplina de graduação). Devem ser especificadas as

tarefas a serem desenvolvidas sob responsabilidade do(a) pós-graduando(a), levando-se em consideração que sua participação deve ocorrer nas múltiplas dimensões da docência, a saber: **a) organizativa** (seleção de conteúdos e bibliografia de apoio, organização dos recursos didáticos e materiais); **b) técnica** (organização operacional das listas de frequência, de notas e de acompanhamento das atividades); **c) didático-pedagógica** (desenvolvimento das aulas e distribuição temporal das atividades didáticas); **d) relação professor-aluno** (atividades que favoreçam a participação dos alunos e facilitem a interlocução); **e) avaliativa** (seleção de instrumentos de avaliação adequados e seus critérios).

A inscrição deverá ser **avalizada no Sistema Janus tanto pelo (a) Supervisor(a) como pelo(a) Orientador(a)**: PAE>Avalização. Após selecionar o aluno, abrir o plano de trabalho e ao final da página, clicar em avalizar ou desautorizar, até o dia 01/12/2025.

Caso o Supervisor(a) ou o Orientador(a) não se manifeste, a inscrição será cancelada; a negativa de pelo menos um deles é suficiente para o cancelamento. Compete ao Pós-Graduando(a) comunicar o Supervisor(a) e o Orientador(a) sobre a necessidade da avaliação no sistema Janus.

1. Deverá ser enviada para o e-mail paefmusp@usp.br a ficha JANUS atualizada do(a) pós-graduando(a) constando o pré-requisito Disciplina da Etapa de Preparação Pedagógica com 3 ou mais créditos (concluída anteriormente ou em andamento).
- DAS DISCIPLINAS DA ETAPA DE PREPARAÇÃO PEDAGÓGICA

As disciplinas de Preparação Pedagógica que já foram, anteriormente, referendadas pela Comissão PAE/FMUSP estão publicadas no site <http://fm.usp.br/pae/o-pae/disciplina-de-preparacao-pedagogica>

Outras disciplinas do mesmo tema, com 3 ou mais créditos, cursadas na USP deverão ter seu programa de atividades referendado pela Comissão PAE/FMUSP, caso constem da lista pré-aprovada pela Comissão PAE/Central da USP. Nesse caso, o (a) pós-graduando(a) deve solicitar que a Comissão PAE/FMUSP analise a possibilidade de sua aceitação enviando o programa e a carga horária da disciplina cursada, bem como seus dados pessoais, para paefmusp@usp.br. Nota: não serão analisadas disciplinas com menos de 3 créditos, mesmo que constem da lista pré-aprovada pela Comissão PAE/Central da USP.

O aluno que estiver cursando a Etapa de Preparação Pedagógica no semestre da inscrição do PAE e for reprovado na disciplina terá sua inscrição no estágio cancelada.

DA SELEÇÃO:

A seleção será feita pela Comissão Coordenadora do PAE da FMUSP, de acordo com a seguinte ordem: 1º) Menor número de participações no PAE com apoio financeiro; 2º) Análise da qualidade da Plano de trabalho; 3º) Desempenho Acadêmico (Ficha do Aluno).

Em caso de empate entre candidatos, será selecionado aquele aluno cujo Supervisor não seja seu Orientador.

DO TERMO DE COMPROMISSO

Uma vez que o Pós-Graduando(a) tenha sido selecionado é obrigatória a entrega do Termo de Compromisso assinado, até o dia 1º de fevereiro de 2026, no Centro de Desenvolvimento de Educação Médica (CEDEM – FMUSP – 2º andar – sala 2343). O não cumprimento desse item implica o cancelamento da inscrição.

DA FREQUÊNCIA

O estágio será desenvolvido exclusivamente em disciplina da graduação e terá carga horária de 6 horas semanais, sendo exigida a entrega presencial de boletim de frequência mensal segundo o cronograma a ser estabelecido. O envio digital do boletim de frequência poderá ser autorizado, excepcionalmente, mediante justificativa.

DOS CRÉDITOS

O Pós-Graduando que cumprir as atividades previstas no Estágio Supervisionado, com aprovação do seu Supervisor, terá direito a 1 (UM) crédito, caso esteja previsto no Regulamento de seu Programa de Pós-Graduação.

Para maiores informações, acessar o site <http://fm.usp.br/pae/portal/>

EDITAL 33/2025- ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO PROGRAMA DE APERFEIÇOAMENTO DE ENSINO –
PAE - FACULDADE DE MEDICINA da UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
1º SEMESTRE (1º de fevereiro a 30 de junho) DE 2026.

De conformidade com a Portaria GR-3588, de 10.5.2005, estarão abertas as inscrições para o Estágio Supervisionado em Docência do PAE na FMUSP, para o 1º semestre de 2026, no período de 3 de outubro a 14 de novembro de 2026. Não serão aceitas inscrições fora deste período.

DO PROGRAMA:

Poderão candidatar-se ao programa alunos de pós-graduação da Universidade de São Paulo, regularmente matriculados em cursos de Mestrado ou Doutorado, com o prazo para depósito da dissertação ou tese posterior a 30/06/2026 e que tenham concluído ou estejam cursando uma disciplina de Preparação Pedagógica com 3 ou mais créditos.

O Estágio Supervisionado em Docência do PAE será realizado em uma única disciplina de graduação dos cursos de Medicina, Fonoaudiologia, Fisioterapia ou Terapia Ocupacional, sob supervisão do Docente Responsável. A disciplina de graduação deve ser de caráter obrigatório na grade curricular, no semestre em referência, exigindo-se como pré-requisito que o (a) pós-graduando(a) já tenha cumprido a disciplina da Etapa de Preparação Pedagógica. O estágio deve estar compreendido dentro do semestre vigente, tendo duração de 120 horas presenciais. São exigidos relatório de atividades ao final do estágio e boletim de frequência mensal segundo o cronograma.

DA INSCRIÇÃO:

A inscrição será feita mediante:

1. Preenchimento da Ficha de Inscrição do Programa de Aperfeiçoamento de Ensino no site <https://uspdigital.usp.br/janus> (Sistema Janus).
PAE > inscrição > 1º semestre de 2026 > Adicionar/Alterar.
O Plano de Trabalho, a ser preenchido na ficha de inscrição, deverá ser elaborado em conjunto com o Supervisor do estágio (docente responsável pela disciplina de graduação). Devem ser especificadas as tarefas a serem desenvolvidas sob responsabilidade do(a) pós-graduando(a), levando-se em consideração que sua participação deve ocorrer nas múltiplas dimensões da docência, a saber: **a) organizativa** (seleção de conteúdos e bibliografia de apoio, organização dos recursos didáticos e materiais); **b) técnica** (organização operacional das listas de frequência, de notas e de acompanhamento das atividades); **c) didático-pedagógica** (desenvolvimento das aulas e distribuição temporal das atividades didáticas); **d) relação professor-aluno** (atividades que favoreçam a participação dos alunos e facilitem a interlocução); **e) avaliativa** (seleção de instrumentos de avaliação adequados e seus critérios).
A inscrição deverá ser **avalizada no Sistema Janus tanto pelo (a) Supervisor(a) como pelo(a) Orientador(a)**: PAE>Avalização. Após selecionar o aluno, abrir o plano de trabalho e ao final da página, clicar em avalizar ou desautorizar, até o dia 01/12/2025.
Caso o Supervisor(a) ou o Orientador(a) não se manifeste, a inscrição será cancelada; a negativa de pelo menos um deles é suficiente para o cancelamento. Compete ao Pós-Graduando(a) comunicar o Supervisor(a) e o Orientador(a) sobre a necessidade da avalização no sistema Janus.
2. Deverá ser enviada para o e-mail paefmusp@usp.br a ficha JANUS atualizada do(a) pós-graduando(a) constando o pré-requisito Disciplina da Etapa de Preparação Pedagógica com 3 ou mais créditos (concluída anteriormente ou em andamento).

DAS DISCIPLINAS DA ETAPA DE PREPARAÇÃO PEDAGÓGICA

As disciplinas de Preparação Pedagógica que já foram, anteriormente, referendadas pela Comissão PAE/FMUSP estão publicadas no site <http://fm.usp.br/pae/o-pae/disciplina-de-preparacao-pedagogica>. Outras disciplinas do mesmo tema, com 3 ou mais créditos, cursadas na USP deverão ter seu programa de atividades referendado pela Comissão PAE/FMUSP, caso constem da lista pré-aprovada pela Comissão PAE/Central da USP. Nesse caso, o (a) pós-graduando(a) deve solicitar que a Comissão PAE/FMUSP analise a possibilidade de sua aceitação enviando o programa e a carga horária da disciplina cursada, bem como seus dados pessoais, para paefmusp@usp.br. Nota: não serão analisadas disciplinas com menos de 3 créditos, mesmo que constem da lista pré-aprovada pela Comissão PAE/Central da USP. O aluno que estiver cursando a Etapa de Preparação Pedagógica no semestre da inscrição do PAE e for reprovado na disciplina terá sua inscrição no estágio cancelada.

DA SELEÇÃO:

A seleção será feita pela Comissão Coordenadora do PAE da FMUSP, de acordo com a seguinte ordem: 1º) Menor número de participações no PAE com apoio financeiro; 2º) Análise da qualidade da Plano de trabalho; 3º) Desempenho Acadêmico (Ficha do Aluno).

Em caso de empate entre candidatos, será selecionado aquele aluno cujo Supervisor não seja seu Orientador.

DO TERMO DE COMPROMISSO

Uma vez que o Pós-Graduando(a) tenha sido selecionado é obrigatória a entrega do Termo de Compromisso assinado, até o dia 1º de fevereiro de 2026, no Centro de Desenvolvimento de Educação Médica (CEDEM – FMUSP – 2º andar – sala 2343). O não cumprimento desse item implica o cancelamento da inscrição.

DA FREQUÊNCIA

O estágio será desenvolvido exclusivamente em disciplina da graduação e terá carga horária de 6 horas semanais, sendo exigida a entrega presencial de boletim de frequência mensal segundo o cronograma a ser estabelecido. O envio digital do boletim de frequência poderá ser autorizado, excepcionalmente, mediante justificativa.

DOS CRÉDITOS

O Pós-Graduando que cumprir as atividades previstas no Estágio Supervisionado, com aprovação do seu Supervisor, terá direito a 1 (UM) crédito, caso esteja previsto no Regulamento de seu Programa de Pós-Graduação.

Para maiores informações, acessar o site <http://fm.usp.br/pae/portal/>